



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01, Bairro: Centro
Rio Novo-MG CEP:36.150-000

PORTARIA Nº 063/2023

O Prefeito Municipal de Rio Novo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1360/2021 de 31 de março de 2021, RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para composição do Conselho do Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Rio Novo:

I-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: LEANDRO RAIMUNDO TEIXEIRA

SUPLENTE : SARAH BEATRIZ SANTOS DO CARMO MAMEDES

II-REPRESENTANTES DO CONSELHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MIRIAM DE MELO NEVES

SUPLENTE : CARLOS AUGUSTO FERREIRA

III-REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: VANESSA DE OLIVEIRA LAGE

SUPLENTE: VALDIRENE NEVES DE OLIVEIRA

TITULAR: IARA MATIAS DEMILIO

SUPLENTE: DEBORA LOYOLA MACHADO

IV-REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR : ANA CAROLINA APOLINÁRIO

SUPLENTE: CARLOS EDUARDO TEIXEIRA OTAVIANO

TITULAR : CLÁUDIA GOMES PERES DA MATA

SUPLENTE: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA

V- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: RENATA SOUZA HABER

SUPLENTE: MARILENE TEODORO GONÇALVES



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01, Bairro: Centro
Rio Novo-MG CEP:36.150-000

VI- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS

TITULAR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA

SUPLENTE: CLÁUDIA CILENE MATTOS HUNGÁRO

VII-REPRESENTATES DO PODER EXECUTICO MUNICIPAL

TITULAR: MARIZE BARBOSA DE REZENDE FERNANDES

SUPLENTE: JOÃO BOSCO FERREIRA PIRES

TITULAR: FABIÓLA GUEDES SILVA

SUPLENTE: BRUNO ARAÚJO MACHADO

VIII-REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: MARIANA FAGUNDES ALVIM LEAL

SUPLENTE:PATRÍCIA DOS REIS RABITE

IX-REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL_

TITULAR: FLORIVAL PERES SEVERINO

SUPLENTE: WANDER DO NASCIMENTO FERRAZ

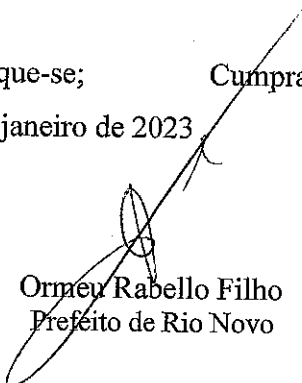
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Novo, 10 de janeiro de 2023.


Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo